

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 460/2024

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO-  
ANA DO NASCIMENTO DE SOUZA AO  
GRUPO RAMA- RAMA- REDE DE APOIO  
DE MÃES ATÍPICAS, REPRESENTADA  
POR MAGALI CRISTINA FIDELIX,  
ROSELI ANDREIA FIDELIX AMORIM E  
DIRCILEY DE ALMEIDA SOARES DAS  
DORES.**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e a Mesa da Câmara Municipal de Nova Lima, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Mérito – Ana do Nascimento de Souza ao Grupo Rama- -Rede de Apoio de Mães Atípicas, pelas relevantes ações em benefício da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em sessão solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o Diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 22 de maio de 2024.

  
Danúbio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
22/MAI/2024 09:00:00 1234

## JUSTIFICATIVA

A RAMA-Rede de Apoio de Mães Atípicas, foi organizada na cidade de Nova Lima/MG no dia 1º de abril de 2019, a partir da iniciativa de um grupo de mães atuantes em prol da visibilidade dos filhos com deficiência pelas Políticas Públicas do município.

É um grupo de compartilhamento de informações e esclarecimentos que acolhe mães/pais de filhos com deficiência residentes em Nova Lima/MG e demais municípios brasileiros.

Entendendo que, muitas mães “atípicas” vivenciam suas lutas diárias de maneira solitária diante dos medos, preconceitos, do desrespeito e até mesmo da falta de recurso financeiro e da acessibilidade aos serviços essenciais para o desenvolvimento integral de seus filhos, a RAMA trata da invisibilidade dessas mães e de seus filhos, tornando-os, visíveis aos olhos da população e do Poder Público nas áreas da educação, cultura, esporte, saúde, acessibilidade, lazer, entre outras por meio de parcerias com a comunidade.

O objetivo principal da RAMA é buscar alternativas que garantam os direitos dos filhos resguardados pelas legislações específicas, o bem-estar das mães, políticas públicas inclusivas e apoio no enfrentamento dos desafios em seus municípios.

A estrutura da RAMA é composta por duas administradoras, duas coordenadoras e uma representante que atuam nas questões burocráticas das demandas que lhes são apresentadas ou levantadas. No grupo da RAMA-Nova Lima/MG acolhemos mães/pais de pessoas com deficiência que trocam informações e dicas entre si sobre questões relacionadas aos filhos e à inclusão em Nova Lima/MG.

Com sua atuação, o grupo RAMA transforma a vida de muitas mães atípicas, impactando de maneira significativa na vida de famílias e na comunidade como um todo, tornando-se um verdadeiro exemplo de amor, resiliência e solidariedade.



Danúbio

Vereador